



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.165, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da atividade que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito suplementar será aberto no Departamento de Meio Ambiente, para atendimento da Atividade 2051, Manutenção Coleta de Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

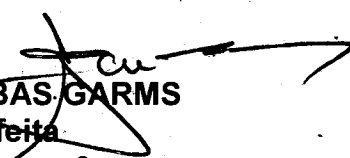


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

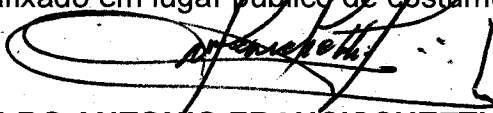
/ Lei nº 3.165, de 7 de novembro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de novembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por
Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03271/2017 Data: 05/10/2017

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 070 /2017

Protocolo Câmara: 24.244/2017 Data: 09/10/2017

Autógrafo: 082/2017 Data de Aprovação: 06/11/2017

Publicação: *A Semana* Data: *11 / 11 / 17* Edição: *3835*

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.165, de 7 de novembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	586	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
		85.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	F.R.:	0 01 00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	573	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-12.500,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.
Grupo:	0	01 00		
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	574	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-12.500,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	
ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-60.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:
	01	00		0
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

TOTAL ANULAÇÃO R\$ -85.000,00